

## Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

## **PORTARIA N.º 052.2012**

Delega Responsabilidades Administrativas do Executivo Municipal a Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento e do Vice-Prefeito Municipal a Cidade de Porto Alegre no dia 20 de março de 2012, DELEGA neste dia as responsabilidades administrativas do Executivo Municipal ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Sr. Alessandro Rodrigues Mafalda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Março de 2012.

Elton Rehfeld Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Alfredo Höring** Secretário Municipal de Administração

> Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br